



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **INTENÇÃO DE COMPRA**

Dispensa de Licitação nº 002/2024 Processo nº 1767/2024

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM
OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara de Goiás/GO, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação nº 002/2024, Processo nº 1767/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para **SERVIÇOS PRESTADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Fundo Municipal de Saúde poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Santa Bárbara de Goiás/GO.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2022.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL ESTIMADA	UNIDADE
1	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024	01	SERV



1.1	ANÁLISE DA BASE DE DADOS MUNICIPAL REALIZANDO TESTES DE CONSISTÊNCIA	01	SERV
1.2	AVALIAÇÃO ATUARIAL, CONFORME LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VIGENTE	01	SERV
1.3	ANÁLISE DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DA PRESIDENCIA.	01	SERV
1.4	ANÁLISE DA FLEXIBILIZAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO PATRONAL	01	SERV
1.5	ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL	01	SERV
1.6	CÁLCULO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS E DAS ALÍQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS	01	SERV



1.7	DESENVOLVIMENTO DE PLANOS PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL, CASO EXISTIR	01	SERV
1.8	ATENDIMENTO ALDO (LRF)	01	SERV
1.9	ELABORAÇÃO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS	01	SERV
1.10	CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	01	SERV
1.11	PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA	01	SERV
1.12	COMPARATIVO ENTRE AS 03 (TRÊS) ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	01	SERV
1.13	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE ALTERNANDO 06 (SEIS) DIFERENTES	01	SERV



	TAXAS DE JUROS, COMPONDO METAS ATUARIAIS DISTINTAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO		
1.14	ANALISE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA ALÍQUOTA FUNCIONAL PROGRESSIVA COMPARATIVAME NTE EM RELAÇÃO A ALÍQUOTA FUNCIONAL COMPARATIVAME NTE EM RELAÇÃO A ALÍQUOTA MINIMA FIXA DE 14%		

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **17h00min.**, do dia **26/03/2024**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Santa Bárbara de Goiás/GO garanta o andamento do processo de contratação.

Integram o presente, o Termo de Referência que instrui a Dispensa de Licitação, que segue anexo ao presente.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@santabarbara.go.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento
PRAÇA GERONIMO BENTO Nº 64 – CENTRO – SANTA BÁRBARA DE GOIÁS – GO- CEP: 75398-000
FONE (62) 3683-1156



de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás/GO, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

a) Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b) Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c) Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a licitante poderá apresentar a certidão de débitos UNIFICADA, a ser extraída através do site: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>> ou apresentar as certidões em separado durante o prazo de validade;

d) Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

f) Apresentar certidão negativa e/ou positiva em efeitos de negativa de Débitos previdenciários (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social), a licitante poderá apresentar a certidão de débitos UNIFICADA, a ser extraída através do site: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>> ou apresentar as certidões em separado durante o prazo de validade;

g) Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

h) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante a apresentação de atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência nas áreas administrativa e pública, com características de objetos semelhantes aos consignados no Termo de Referência;



Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A iniciativa é mais uma conquista do Município de Santa Bárbara de Goiás/GO, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Santa Bárbara de Goiás/GO, 21

de março de 2024.

SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA
Agente de Contratação